

40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP — Distribuição de Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (N.º 1203 L3 0190), com origem no apoio n.º 3 da linha para o PT AVS 0046D, com 1199 metros, e término no PT AVS 0183C — Herdade a Cavaleira, ELOSUA, S. A., freguesia de Ervedal, concelho de Avis, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

23 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301634915

Édito n.º 213/2009**Processo n.º EPU 10768 (811/12/5/123)**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castelo de Vide e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, n.º 40, 7000-656 ÉVORA, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP — Distribuição de Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (N.º 1205 L3 0113), com 949 metros, com origem no apoio n.º 30A da linha a 30 (60) kV, n.º 6516 Pracana/S. Vicente e término no PT CVD 0110D — Curistos, PT AS com 100 kVA/30 kV e Rede de Distribuição em Baixa Tensão, freguesia de S. João Batista, concelho de Castelo de Vide, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

23 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301611538

Édito n.º 214/2009**Processo n.º EPU n.º 10757(811/12/10/66)**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Marvão e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP — Distribuição de Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (N.º 1210 L3 087), com 579 metros, com origem no apoio n.º 6 da linha a 30 kV de interligação entre o apoio 11 da linha para o PT MRV 0025D e o apoio 25 da linha para o PT MRV 0011D e término no PT MRV 0081D, Souto Grande-Porto Espada, PT A11 com 160 kVA/30 kV e Rede de Distribuição em Baixa Tensão, freguesia de S. Salvador de Aramenha, concelho de Marvão, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

23 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301611327

Édito n.º 215/2009**Processo EPU n.º 10423**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal

de Montemor-o-Novo e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no Diário da República, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia S. A., para o estabelecimento de Linha aérea a 30 kV (EV30-24-14-03), com 1809,53 m, com origem no apoio 26 da linha para o Monte Fonte Portas e término no apoio 12 da linha para Courela da Freixirinha, freguesias de Caborro e Foros de Vale Figueira, concelho de Montemor-o-Novo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

27 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301666457

Édito n.º 216/2009**Processo EPU n.º 10808**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Cuba e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP — Distribuição de Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 (30) kV (LI15-543-38), com 25 m, com origem no Apoio n.º 35 da Linha aérea a 15 kV (LI15-543) SE Cuba — Portel e término no PTD-CUB-057-AS; PT tipo aéreo-AS2, com 50 kVA/15 kV; Rede de B. T. aérea, em Courela do Monte Vale Rocim, freguesia e concelho de Cuba, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

27 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301666498

Édito n.º 217/2009**Processo EPU n.º 10810**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e nesta Direcção Regional, sita em Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP — Distribuição de Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-08-10-08), com 134,09 m, com origem no Apoio n.º 11 da Variante a 30 kV (BJ30-08-10) Milfontes/Odemira — Longueira e término no PTD-ODM-643-AI (propriedade de Frederik Johanns Amt), em Herdade dos Nascedios, freguesia de Longueira/Almogrove, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

27 de Março de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

301666538

Direcção Regional da Economia do Algarve**Édito n.º 218/2009****Processo n.º EPU n.º 2994**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa,

com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP — Distribuição de Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha mista de MT a 15 KV, FR15-25 Armação de Pêra — Carvoeiro (Novo P9A), com 183,25 m, a partir do apoio n.º 9 da própria LAMT e Linha aérea de MT a 15 KV, FR15-25-19 Areias das Almas, com 12,34 m, a partir do apoio n.º 9A da linha aérea FR15-25 Armação de Pêra — Carvoeiro; PT PTD LGA 326 Areias das Almas tipo AÉREO-AI de 160 KVA; RBT LGA 326 Areias das Almas (injecções), a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

21 de Abril de 2009. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

301611287

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 10783/2009

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.09.6.006

Ao abrigo do artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 46/2005, de 23 de Fevereiro e nos termos das disposições da Portaria n.º 279/95, de 7 de Abril, é reconhecida a qualificação à empresa, Scania Portugal, S. A., Edifício Cimpomóvel — Est. Nac. 10 — km 11, 2694-003 Santa Iria de Azóia, na qualidade de instalador de dispositivos limitadores de velocidade, estando autorizado a colocar a respectiva marca própria, em anexo, nos locais previstos nos respectivos esquemas de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.96.6.193, da empresa Cimpomóvel Veículos Pesados S. A.

31 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



301678753

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Aviso n.º 8708/2009

Face à cativação das dotações inscritas nos orçamentos de funcionamento imposta pelo n.º 4 do artigo 2.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Dec. Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e tendo em conta as prioridades estabelecidas em sede de novos recrutamentos, determino a anulação, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 142.º do Código do Procedimento Administrativo, do procedimento concursal, para recrutamento de um Técnico Superior, Licenciado em Engenharia Alimentar, aberto, pelo Aviso n.º 6696/2009, publicado no D.R. n.º 62, 2.ª série, de 30 de Março de 2009.

1 de Abril de 2009. — O Director Regional, *António Joaquim Vieira Ramalho*.

201707386

Despacho n.º 10784/2009

Considerando o Protocolo assinado entre a Autoridade de Gestão do PRODER e o Presidente da Estrutura Local de Apoio (ELA) da Intervenção Territorial Integrada Peneda — Gerês (ITI-PG) (Director Regional de Agricultura e Pescas do Norte).

Considerando que a referida ELA da ITI-PG é constituída por representantes da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN), da Autoridade Florestal Nacional (AFN), do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB), da Associação de Baldios do Parque Nacional da Peneda Gerês (ABPNPG), da Associação para a Cooperação Entre Baldios do Entre Douro e Minho (ACEB), Associação de Criadores da Raça Barrosã (AMIBA), da Cooperativa Agrícola dos Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, CRL, da Cooperativa Agrícola dos Produtores de Batata de Semente de Montalegre, CRL e do Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens (FAPAS).

Considerando que a esta ELA se obriga a desempenhar as seguintes actividades:

- (i) Preparar e implementar uma estratégia de sensibilização da população alvo para a ITI -PG;
- (ii) Elaborar a documentação e os normativos necessários à aplicação da Portaria n.º 232-a/2008 de 11 de Março;
- (iii) Prestar apoio técnico aos beneficiários;
- (iv) Monitorizar a intervenção, nomeadamente a nível dos seus impactes, de acordo com um conjunto de indicadores, tendo em conta entre outros, a grelha constante do PRODER;
- (v) Enquadrar e emitir parecer sobre os pedidos de apoio relativos aos Investimentos Não Produtivos (INP).

Considerando que a DRAPN assegura a coordenação das actividades da ELA e garante o apoio logístico e administrativo necessário ao respectivo funcionamento.

Assim, ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e tornando-se necessário praticar todos os actos relativos ao normal funcionamento da ELA da ITI-PG, deogo, para este efeito, as minhas atribuições na Eng.ª Alda Maria de Oliveira Henriques Brás. Nos seus impedimentos será substituída pela Eng.ª Ana Maria dos Santos Vicente.

Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito das atribuições delegadas, desde 3 de Dezembro de 2008.

18 de Fevereiro de 2009. — O Director Regional, *António Joaquim Vieira Ramalho*.

201707564

Despacho n.º 10785/2009

Atendendo à necessidade de imprimir maior celeridade às decisões administrativas, deogo, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, no Director Regional Adjunto, Eng.º António Manuel de Sousa Ribeiro Graça, a competência para a prática do seguinte acto:

Homologar as avaliações anuais dos trabalhadores da DRAPN.

Deogo ainda nos dirigentes infra mencionados a competência para autorizar o abono de ajudas de custo até ao limite de 25%, aos funcionários dependentes das respectivas unidades orgânicas, quando deslocados do seu domicílio necessário, por motivo de serviço público:

- Divisão de Planeamento Estratégico — Eng. José Vieira
- Divisão de Gestão de Recursos — Dr.ª Maria José Quintão
- Divisão de Controlo — Eng. Luis Sobral Dias
- Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação — Eng. João Oliveira
- Divisão de Inovação e Mercados — Eng.ª Manuela Condado
- Divisão de Avaliação e Acompanhamento de Projectos — Vila Real — Eng.ª Rosa Andrade
- Divisão de Avaliação e Acompanhamento de Projectos — Braga — Eng.ª Luisa Hipólito
- Divisão de Valorização Ambiental e Biodiversidade — Eng.ª Alda Brás
- Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Rural — Eng.ª Celina Bouça
- Divisão de Ordenamento e Infra-Estruturas — Dr. Manuel Cabeleira
- Divisão de Produção Agrícola — Eng. Afonso Silva
- Divisão de Vitivinicultura — Eng. Bernardino Mota
- Divisão de Protecção e Controlo Fitossanitário — Eng.ª Maria Manuel Mesquita